



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7. BENEFÍCIOS.....	16
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	17
8. APONTAMENTOS.....	17
9. RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **Maio de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2024

OBJETO 20 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	19	R\$ 93.659,85
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	6	R\$ 872,04
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2024	19	-R\$ 17.072,92

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 77.458,97

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R\$ 2.000,80
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/11/2021	4	R\$ 8.003,20
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2021	4	R\$ 8.003,20
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 1.015,07
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2024	217	R\$ 734.934,06
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2024	3	R\$ 1.887,73
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 17,05
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	-R\$ 17,05
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	4	-R\$ 62,71
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	6	-R\$ 71,61
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	3	-R\$ 51,28
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	5	-R\$ 50,65
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	3	-R\$ 48,15
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	7	-R\$ 100,80
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	6	-R\$ 22,66
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	7	-R\$ 44,43
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	5	-R\$ 48,87
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	4	-R\$ 64,22
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	-R\$ 14,80
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	5	-R\$ 2,68
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	7	-R\$ 6,13
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	7	-R\$ 5,35
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	5	R\$ 1,07
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	6	-R\$ 3,81
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	7	-R\$ 4,92
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	6	-R\$ 8,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	1	-R\$ 6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	97	R\$ 39.898,69
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	31	R\$ 73.441,99
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	31	R\$ 24.757,56
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	-R\$ 122,37
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	195	R\$ 51.782,77

85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$	4,27
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R\$	3,28
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	-R\$	0,25
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	1	-R\$	0,37
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	117	R\$	10.546,69
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2024	36	R\$	12.834,71
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	31	-R\$	96.754,17
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2024	19	R\$	17.072,92
85	CEGONHA - 288969	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2024	1	R\$	196,78
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	1	R\$	601,12
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2024	1	R\$	601,12
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2021	4	-R\$	480,20
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	4	-R\$	480,20
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	48	-R\$	5.998,62
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/05/2024	167	-R\$	53.305,08
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2024	216	-R\$	216,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$	5,03
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	-R\$	4,81
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	R\$	472,91
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	4	R\$	1.891,64
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	4	R\$	1.891,64
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	4	-R\$	14,82
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	6	-R\$	16,94
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	3	-R\$	12,12
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	5	-R\$	11,98
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	3	-R\$	11,39
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	7	-R\$	23,84
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	6	-R\$	5,35
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	7	-R\$	10,48
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	5	-R\$	11,55
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	4	-R\$	15,18
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	-R\$	3,50
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	5	-R\$	0,63
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	7	-R\$	1,44
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	7	-R\$	1,25
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	4	R\$	0,26
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	6	-R\$	0,91
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	7	-R\$	1,23
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	6	-R\$	1,99
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	142,08
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	R\$	142,08
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	-R\$	1,60
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	119	R\$	14.731,57
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	217	R\$	186.388,63
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	7,85
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R\$	7,48
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R\$	736,29
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	4	R\$	2.945,16
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	4	R\$	2.945,17
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	4	-R\$	23,08
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	6	-R\$	26,36
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	3	-R\$	18,87
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	5	-R\$	18,64
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	3	-R\$	17,72
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	7	-R\$	37,09
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	6	-R\$	8,34
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	7	-R\$	16,36
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	5	-R\$	17,97
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	4	-R\$	23,64
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$	5,45
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	5	-R\$	1,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	7	-R\$	2,27
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	7	-R\$	1,96
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	4	R\$	0,40
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	6	-R\$	1,40
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	7	-R\$	1,92
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	6	-R\$	3,10
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$	221,22
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	R\$	221,21
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	-R\$	2,49
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	119	R\$	22.919,88

85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	224	R\$	326.304,15
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	3	R\$	7,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	5	R\$	7,07
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	3	R\$	6,74
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	7	R\$	14,09
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	6	R\$	3,17
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	7	R\$	6,24
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	5	R\$	6,71
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	4	R\$	8,30
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$	2,08
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	5	R\$	0,38
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	7	R\$	0,86
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2023	7	R\$	0,76
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	4	-R\$	0,16
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	6	R\$	0,53
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	6	R\$	0,72
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	6	R\$	1,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	60,44
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2024	1	-R\$	54,10
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$	0,61
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2024	119	-R\$	8.204,14
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2024	224	-R\$	83.053,15

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 880.837,57
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 180.747,21
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 356.050,48

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 12.773,56
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 42.319,93
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 3.776,44
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.512,93

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 60.382,86
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 14.042,48
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 1.569.519,57
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	27.847,37
	01/01/2024	R\$ 964,41
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	-R\$ 10,86
	01/04/2024	R\$ 99.990,88
	01/05/2024	R\$ 1.440.727,77

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.610.230,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	9,97%	659.271,29
CEGONHA-288969	2,13%	14.042,48
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,34%	8.834,24
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,55%	23.404,13
CER LEBLON - XXXXXX	22,17%	146.160,44
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	29,19%*	192.441,29

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 03/05/2024 às 14:24 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2024 às 12:54 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	217	734.934,06	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	42	178.729,22	4.475,69
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	72	265.011,17	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	43	129.764,82	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	38	60.084,54	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	4	9.200,00	2.300,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	9.438,63	4.641,95
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
ENFERMEIRO (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	663,39	663,39
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	736.227,12	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	170.723,00	
01/05/2024	157.310,81	238
SALARIO	178.729,22	42
FERIAS SALARIO	19.984,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.712,38	40
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.767,08	8
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.277,23	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-500,64	2
IRRF	-14.671,28	40
INSS	-22.294,54	44
ANTECIPACAO FERIAS	-26.650,64	8
01/04/2024	13.700,20	65
ADICIONAL NOTURNO	10.912,20	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.655,04	22
HORA EXTRA DIURNA	2.363,18	2
INSS	-2.230,22	21
01/11/2023	-5,26	7
INSS	0,85	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,37	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,74	3
01/10/2023	-2,52	7
INSS	0,42	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,25	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,69	3

01/09/2023	-1,26	4
INSS	0,20	2
ADICIONAL NOTURNO	-1,46	2
01/08/2023	-1,79	5
INSS	0,29	2
ADICIONAL NOTURNO	-2,08	3
01/06/2023	-1,17	4
INSS	0,19	2
ADICIONAL NOTURNO	-1,36	2
01/05/2023	-3,72	8
INSS	0,61	4
ADICIONAL NOTURNO	-4,33	4
01/04/2023	-0,68	2
INSS	0,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,79	1
01/01/2023	-16,43	2
INSS	2,67	1
ADICIONAL NOTURNO	-19,10	1
01/11/2022	-30,93	6
INSS	5,04	3
ADICIONAL NOTURNO	-35,97	3
01/09/2022	-48,71	8
INSS	7,91	4
ADICIONAL NOTURNO	-56,62	4
01/07/2022	-62,56	8
INSS	10,16	4
ADICIONAL NOTURNO	-72,72	4
01/06/2022	-15,64	2
INSS	2,54	1
ADICIONAL NOTURNO	-18,18	1
01/05/2022	-35,69	2
ADICIONAL NOTURNO	-35,69	2
01/04/2022	-20,00	1
ADICIONAL NOTURNO	-20,00	1
01/10/2019	-20,33	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,28	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,05	1
01/09/2019	-21,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,27	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,05	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	262.981,02	
01/05/2024	240.569,28	387
SALARIO	265.011,17	72
FERIAS SALARIO	21.084,12	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.403,08	69
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.074,28	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.194,62	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-70,00	70
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-698,22	3
IRRF	-16.945,94	68

ANTECIPACAO FERIAS	-28.083,12	9
INSS	-30.400,71	73
01/04/2024	22.598,39	165
ADICIONAL NOTURNO	16.502,82	35
HORA EXTRA DIURNA	5.394,83	24
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.379,46	59
INSS	-3.678,72	47
01/11/2023	-2,03	6
INSS	0,33	3
ADICIONAL NOTURNO	-2,36	3
01/10/2023	-1,48	2
INSS	0,23	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,71	1
01/09/2023	-2,20	6
INSS	0,35	3
ADICIONAL NOTURNO	-2,55	3
01/08/2023	2,70	4
ADICIONAL NOTURNO	3,15	2
INSS	-0,45	2
01/06/2023	-2,68	8
INSS	0,45	4
ADICIONAL NOTURNO	-3,13	4
01/05/2023	-0,73	2
INSS	0,12	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,85	1
01/04/2023	-0,48	2
INSS	0,08	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,56	1
01/03/2023	-12,72	2
INSS	2,08	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,80	1
01/01/2023	-26,96	2
INSS	4,39	1
ADICIONAL NOTURNO	-31,35	1
01/12/2022	-24,92	4
INSS	4,07	2
ADICIONAL NOTURNO	-28,99	2
01/11/2022	1,78	6
ADICIONAL NOTURNO	2,06	3
INSS	-0,28	3
01/10/2022	-13,74	6
INSS	2,23	3
ADICIONAL NOTURNO	-15,97	3
01/09/2022	-26,96	4
INSS	4,39	2
ADICIONAL NOTURNO	-31,35	2
01/08/2022	-14,91	2
INSS	2,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,34	1
01/07/2022	18,98	2

ADICIONAL NOTURNO	22,07	1
INSS	-3,09	1
01/06/2022	-28,46	4
INSS	4,64	2
ADICIONAL NOTURNO	-33,10	2
01/05/2022	-23,25	2
ADICIONAL NOTURNO	-23,25	2
01/04/2022	-28,59	2
ADICIONAL NOTURNO	-28,59	2
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	133.592,73	
01/05/2024	123.143,18	240
SALARIO	129.764,82	43
FERIAS SALARIO	18.441,34	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.778,27	41
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.185,34	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.262,83	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-44,00	44
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-619,54	4
IRRF	-5.627,78	40
INSS	-15.383,97	45
ANTECIPACAO FERIAS	-24.614,13	6
01/04/2024	10.542,31	80
ADICIONAL NOTURNO	7.645,16	20
HORA EXTRA DIURNA	3.673,90	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.263,85	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-122,37	1
SALARIO	-1.368,88	1
INSS	-1.549,35	26
01/10/2023	-0,45	5
INSS	0,07	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,52	3
01/09/2023	0,18	2
ADICIONAL NOTURNO	0,20	1
INSS	-0,02	1
01/06/2023	-0,74	2
INSS	0,12	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,86	1
01/05/2023	-0,82	4
INSS	0,13	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,95	2
01/04/2023	-1,14	6
INSS	0,19	3
ADICIONAL NOTURNO	-1,33	3
01/12/2022	-10,76	2
INSS	1,75	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,51	1
01/11/2022	-9,04	2
INSS	1,48	1
ADICIONAL NOTURNO	-10,52	1
01/10/2022	-5,66	4

INSS	0,93	2
ADICIONAL NOTURNO	-6,59	2
01/09/2022	-11,04	2
INSS	1,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,83	1
01/08/2022	-26,50	4
INSS	4,31	2
ADICIONAL NOTURNO	-30,81	2
01/05/2022	-12,67	2
ADICIONAL NOTURNO	-12,67	2
01/04/2022	-14,12	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,12	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	68.803,25	
01/05/2024	62.115,74	205
SALARIO	60.084,54	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.185,23	38
FERIAS SALARIO	5.974,88	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.013,28	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	660,24	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-39,00	39
IRRF	-61,58	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.547,06	27
INSS	-6.216,84	39
ANTECIPACAO FERIAS	-7.937,95	6
01/04/2024	5.625,07	65
ADICIONAL NOTURNO	3.594,52	18
HORA EXTRA DIURNA	1.402,80	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	999,53	22
GRAT PLANTAO EXTRA	196,78	1
INSS	-568,56	20
01/03/2024	-6,16	2
INSS	0,61	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/01/2024	547,02	2
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
INSS	-54,10	1
01/12/2023	540,68	2
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
INSS	-60,44	1
01/01/2023	-12,53	4
INSS	1,24	2
ADICIONAL NOTURNO	-13,77	2
01/12/2022	-6,48	4
INSS	0,89	2
ADICIONAL NOTURNO	-7,37	2
01/10/2022	-0,09	2
INSS	0,01	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,10	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	23.977,86	
01/05/2024	6.931,06	28

SALARIO	12.004,80	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-953,34	6
IRRF	-3.394,10	4
01/12/2021	7.523,00	8
SALARIO	8.003,20	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-480,20	4
01/11/2021	7.523,00	8
SALARIO	8.003,20	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-480,20	4
01/10/2021	2.000,80	1
SALARIO	2.000,80	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	9.182,00	
01/05/2024	8.038,67	23
SALARIO	9.200,00	4
FERIAS SALARIO	2.300,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	766,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	294,14	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
IRRF	-35,42	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-405,00	3
INSS	-1.010,05	5
ANTECIPACAO FERIAS	-3.066,67	1
01/04/2024	1.143,33	9
ADICIONAL NOTURNO	1.051,44	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	210,30	3
INSS	-118,41	3
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	11.000,72	
01/05/2024	11.000,72	22
SALARIO	9.438,63	3
FERIAS SALARIO	5.657,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.950,91	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.887,73	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.383,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	574,21	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.023,86	2
INSS	-2.185,23	3
ANTECIPACAO FERIAS	-6.401,66	1
CONTROLLER (CEP28)	11.111,08	
01/05/2024	11.111,08	4
SALARIO	15.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.979,07	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	7.063,37	
01/05/2024	7.063,37	3
SALARIO	9.343,66	1

INSS	-908,85	1
IRRF	-1.371,44	1
ENFERMEIRO (CEP28)	8.960,64	
01/05/2024	8.960,64	16
SALARIO	9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-235,56	3
INSS	-935,34	3
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	3.801,44	
01/05/2024	3.801,44	4
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-248,75	1
INSS	-448,81	1
FARMACEUTICO (CEP28)	3.951,68	
01/05/2024	3.752,97	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-292,36	1
INSS	-448,02	1
01/04/2024	198,71	3
ADICIONAL NOTURNO	192,55	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	38,51	1
INSS	-32,35	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	901,12	
01/05/2024	573,84	3
SALARIO	663,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-39,80	1
INSS	-49,75	1
01/04/2024	327,28	2
SALARIO	353,81	1
INSS	-26,53	1
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	20.177,21	
01/05/2024	20.177,21	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-6.417,94	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

27.505,00
15.000,00
9.343,66
5.852,74
5.852,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224	224	226
CLT	223	222	224	225	228	229	225	223	226	224	224	226
RPA	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227							
CLT	229	230	232	229	227							
RPA	-	-	-	-	-							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224	224	226
FEMININO	191	191	193	195	198	199	196	194	195	194	194	196
MASCULINO	32	31	31	31	31	31	29	29	31	30	30	30

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227							
FEMININO	198	199	201	199	197							
MASCULINO	31	31	31	30	30							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224	224	226
21 – 30	-	-	-	-	-	1	1	1	2	2	2	3
31 – 40	34	35	35	34	31	31	29	28	27	26	25	25
41 – 50	98	97	97	99	102	102	100	100	101	100	100	101
51 – 60	57	57	58	59	62	62	60	59	61	60	61	60
61 – 70	30	29	30	30	30	29	30	30	30	31	31	32
71 – 80	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227							
18 – 20	3	3	3	2	3							
21 – 30	27	27	28	28	28							
31 – 40	101	102	101	100	97							
41 – 50	57	56	58	57	57							
51 – 60	36	37	36	36	36							
61 – 70	5	5	6	6	6							
71 – 80	-	-	-	-	-							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224	224	226
ADMINISTRATIVA	15	15	15	15	15	16	13	13	13	11	12	13
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	208	207	209	210	212	212	211	209	212	212	211	212
TSVE	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227							
ADMINISTRATIVA	14	15	15	15	14							
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	-							
ENFERMAGEM	214	214	216	213	212							
TSVE	-	-	-	-	-							
MÉDICO	-	-	-	-	-							
GERAL	-	-	-	1	-							
APRENDIZ	-	-	-	-	1							

6.5 Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
82
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor

CEGONHA CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	93.879,70	57.904,40	56.661,10
VALE ALIMENTAÇÃO	78.695,00	43.992,50	42.420,00
VALE REFEIÇÃO	4.110,00	2.310,00	2.250,00
VALE TRANSPORTE	11.074,70	11.601,90	11.991,10
SEGURO DE VIDA	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	57.747,00	55.721,90	59.522,80	60.922,10	54.856,08		
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00	43.920,00	44.485,00	40.803,48		
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50	3.020,00	4.232,50	1.080,00		
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40	12.582,80	12.204,60	12.972,60		
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.
CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	239	260	248
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190	209	195
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	9
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	42	44
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	250	245	259	256	237	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	203	197	190	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	15	02	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	45	44	44	44	45	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAROLINA PEIXOTO BURGER - 8.503.534-0
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5

3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo no CEGONHA CARIOCA para a competência de maio de 2024 .

CEGONHA CARIOCA

8.503.513-2 - ANA CLAUDIA ALVES FRANCISCO: VALOR_HORA_TRAB_REF = 105,30 - VALOR_HORA_TRAB = 129,30
8.503.523-5 - ARIANE CRISTINE SOUZA DA SILVA: VALOR_HORA_TRAB_REF = 105,30 - VALOR_HORA_TRAB = 129,30
8.503.610-0 - NATASHA FERNANDES MELLO: VALOR_HORA_TRAB_REF = 105,30 - VALOR_HORA_TRAB = 129,30
8.503.669-0 - ANDREIA DA SILVA BILO: VALOR_HORA_TRAB_REF = 105,30 - VALOR_HORA_TRAB = 129,30
8.503.833-9 - ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA: VALOR_HORA_TRAB_REF = 105,30 - VALOR_HORA_TRAB = 129,30
8.503.850-9 - VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA: VALOR_HORA_TRAB_REF = 129,30 - VALOR_HORA_TRAB = 149,19
8.503.852-2 - GABRIELE SANTOS TONASSE: VALOR_HORA_TRAB_REF = 105,30 - VALOR_HORA_TRAB = 129,30

*O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CEGONHA CARIOCA**.

4. Funcionários apenas com **percepção** de rubricas referentes à **férias**.

8.503.537-5 - CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES
8.503.608-2 - MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO
8.503.610-0 - NATASHA FERNANDES MELLO
8.503.618-5 - PRISCILA MATOS DOS SANTOS E SANTOS
8.503.833-9 - ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
8.503.977-0 - JOELMA CRITERIA DIAS
8.504.823-0 - TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vinculo ativo do ERGON.

NOME DO BENEFICIARIO
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no CEGONHA CARIOCA e constarem em outros objetos na base do REGON.

SETOR	NOME ERGON
CEP28/CER-LEBLON	BIANCA GOMES DA SILVA
CEP28/SOT-HMBR	JULIANA PEREIRA LOBATO

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CEGONHA CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de abril de 2024 em 23/05/2024 às 09:00.

NOME
CPF

MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	XXX888557XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX019143XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX423567XX
NATALI DA PAIXAO PINTO	XXX109895XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX134327XX
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	XXX720737XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX388717XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX630637XX
PAULO CESAR DA SILVA SOARES	XXX718417XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX498307XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	XXX919757XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX290187XX
DANIELE FERREIRA LEAL	XXX044187XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX223357XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX617107XX
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	XXX874907XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX360117XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX788737XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX665527XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX452687XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX340357XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX509037XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX210047XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX927987XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX028817XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX392517XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX894287XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	XXX146397XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX583557XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX394947XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX092027XX
TELMA REGINA SANTOS DA SILVA	XXX252367XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX803397XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX909297XX
ROBERTA LANDIM REIS DE ALMEIDA	XXX913877XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX192557XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE	XXX291397XX
CARLA MOURA VIEIRA	XXX470437XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX617197XX
TASSIA AGUIAR MARQUES	XXX908377XX

NOME	CPF
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX052617XX
VANESSA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DOS	XXX139507XX
ENIMAR DE PAULA	XXX384757XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX	XXX769707XX
DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS	XXX376277XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX002487XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX139387XX
GABRIELE SANTOS TONASSE	XXX275077XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX602497XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX154817XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX348097XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	XXX494667XX
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	XXX615297XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX663717XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX075567XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX470757XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX557807XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX259457XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX031887XX
ISABELA JUSTINO MORAES OLIVEIRA	XXX326057XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX845747XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX327717XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX886517XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX660797XX
MIDIAN OLIVEIRA DIAS	XXX053467XX
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX870907XX
ISABELA SARAIVA LOPES	XXX720767XX
BARBARA ALBINO DE BARROS	XXX435547XX
ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	XXX408387XX
RAYSSA LUZIA LAGO BERNARDINO	XXX196897XX
ANA CAROLINA DE SOUZA MENEZES	XXX302237XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX150617XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX593167XX
LETICIA LOPES CARVALHO	XXX387887XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	XXX807047XX
ESTER DA SILVA COSTA	XXX372297XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX673947XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA	XXX705047XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX540347XX
DANILO GAMA MACHADO	XXX785937XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX084997XX
CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	XXX837067XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX182817XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX426617XX
MARCOS SOARES PEREIRA	XXX074337XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX737267XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX464907XX